

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO
NO ART. 143 PARAGRAFO 1º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 124ª (centésima vigésima quarta) **REUNIÃO ORDINÁRIA**, da 18º (décima oitava) Legislatura da 4º (quarta) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), com início às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1- Leitura e discussão da ata da reunião ocorrida no dia 03/02/2019.

1.2 -Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1) – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

(NADA CONSTA)

1.2.2) – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1) Requerimento de Gilson Soares da Silva Gerente de Relacionamento Banco Sicoob Saromcred, solicitando o espaço da Plenária para o dia 31/03/2020 às 17:00 para a realização da Pré Assembleia da Cooperativa.

1.2.2.2) Ofício nº 001/2020 da Diretora do SAAE- Raquel Amaral Batista em resposta ao Ofício nº 014/2020, advindo desta Casa Legislativa.

1.2.3) – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

(NADA CONSTA)

ORDEM DO DIA

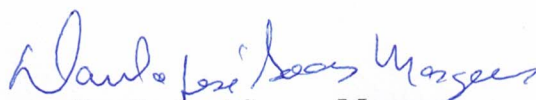
Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 03 de 13 de Janeiro de 2020 que “Dispõe sobre a Revisão Geral dos Subsídios dos Secretários Municipais do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.”

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 04 de 13 de Janeiro de 2020 que “Dispõe sobre a revisão geral dos Vereadores do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.”

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 05 de 13 de Janeiro de 2020 que “Dispõe sobre a revisão geral dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.”

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 35 de 30 de Dezembro de 2019 que “Proíbe a queima de foguetes e outros artificios com estampido no Âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.”

São João Batista do Glória, 07 Fevereiro de 2020.


Danilo José Soares Marques
Presidente

